

POPULAR GESTÃO
DE ACTIVOS, S.A. |

Popular

RELATÓRIO E CONTAS DE LIQUIDAÇÃO DO PERÍODO DECORRIDO
ENTRE 1 DE JANEIRO e 21 DE DEZEMBRO DE 2017

do

Popular Objectivo Rendimento 2021
Fundo de Investimento Alternativo Aberto de
Obrigações

21 de Dezembro de 2017

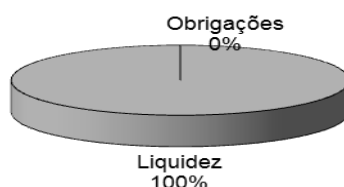
Relatório de Liquidação

Actividade do Fundo

O Fundo iniciou a sua actividade em 13 de Junho de 2014, como um Fundo de Investimento Alternativo Aberto de Obrigações. De acordo com o respectivo Prospecto Completo, o Fundo visa proporcionar aos investidores o acesso a uma carteira de investimento, cujo património será aplicado, no mínimo 80%, em obrigações emitidas por estados soberanos ou entidades supranacionais, obrigações hipotecárias, obrigações sobre o sector público e obrigações emitidas por uma instituição financeira sediada num estado membro da União Europeia, ao abrigo do Decreto-Lei nº59/2006, de 20 de Março. O Fundo visa ainda proporcionar aos seus participantes o recebimento anual de um capital. Assim, será permitido aos participantes o resgate isento de comissão, de uma percentagem do número de UP's detidas à data do pedido de resgate nos períodos de 15 de Junho a 19 de Julho de 2015, de 15 de Junho a 21 de Junho de 2016, de 15 de Junho a 21 de Junho de 2017 de 15 de Junho a 21 de Junho de 2018, de 17 de Junho a 21 de Junho de 2019 e de 15 de Junho a 19 de Junho de 2020. Fora das referidas datas também é possível resgatar, mas com cobrança de uma comissão de resgate variável, que nos quatro primeiros anos é de 4,00%, no quinto e sexto ano é de 3,00% e no sétimo ano é de 2,50%.

Tendo em conta o baixo volume sob gestão do fundo e a não antevisão da possibilidade de voltar a angariar o volume mínimo sob gestão obrigatório por lei, decidiu a sociedade gestora, para defesa dos participantes, à dissolução do fundo no dia 28 de Novembro de 2017.

Em 20 de Dezembro de 2017, todo o património do Fundo encontrava-se em liquidez, já não existindo nenhum activo título em carteira.



Volume sob Gestão, Nº Up's em circulação e valor da UP

O património do Fundo, a 20 de Dezembro de 2017 era de 301.939,93 euros. O número de participantes era de 22.

O quadro seguinte apresenta o volume sob gestão, o número de unidades de participação e o respectivo valor unitário, verificado no final do ano da constituição do Fundo.

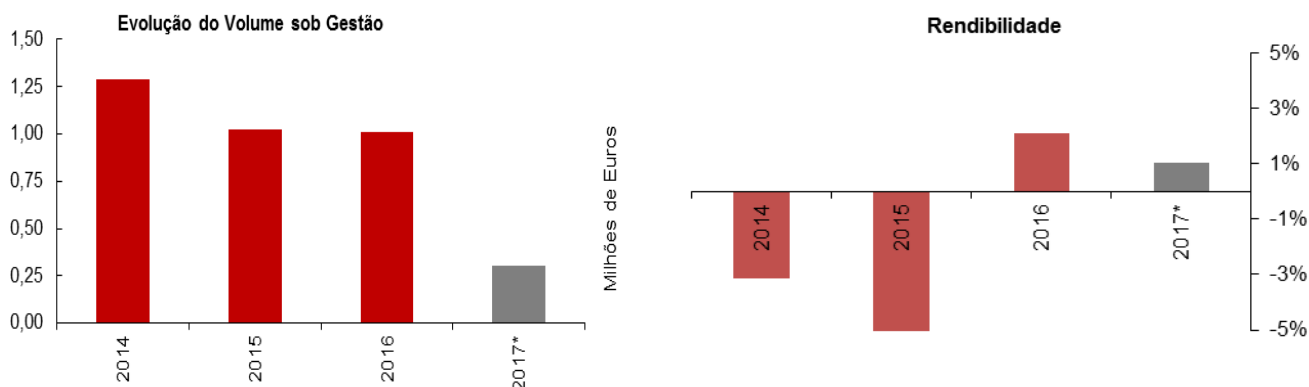
Final	Volume sob Gestão €	Nº. Ups	Valor UP €
2017*	301.940	36.666,05	8,2349
2016	1.011.843	124.148,00	8,1503
2015	1.023.440	128.191	7,9837
2014	1.290.850	133.295,00	9,6842

* Dados a 20 de Dezembro 2017



O valor unitário final da unidade de participação a 20 de Dezembro de 2017 foi de 8,2349 euros.

Nos gráficos seguintes poderá ser observada a evolução do valor da UP e a evolução do Volume sob Gestão:



*Todos os dados de 2017 correspondem ao dia 20 de Dezembro de 2017

Rendibilidade¹ e Risco

A evolução da rendibilidade e risco do Fundo, por ano civil completo desde a sua criação, foi a que a seguir se indica. O valor da UP utilizado para o cálculo das rendibilidades corresponde ao valor divulgado no último dia útil dos períodos mencionados.

Ano	Rendibilidade	Risco
2017*	1,04%	4
2016	2,08%	4
2015	-17,56%	4
2014	-3,16%	4

As rendibilidades apresentadas correspondem à rendibilidade anualizada do Fundo em cada período. Toda a informação relativa ao Fundo encontra-se nos respectivos prospectos, os quais se encontram disponíveis em todos os locais de comercialização do Fundo (balcões e site do Banco Popular) e no site da CMVM.

Factos relevantes ocorridos durante o período

Não ocorreram factos relevantes durante o período do exercício.

Factos relevantes ocorridos após o período

Não ocorreram factos relevantes após o termo do exercício.

¹ As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura, porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo) .

Evolução previsível da actividade do Fundo

O fundo encontra-se em liquidação, pelo que a sua actividade não tem continuidade.

Custos e Proveitos do Fundo

No quadro seguinte estão indicados os custos e proveitos do Fundo, bem como as principais rubricas de comissões, com referência a 20 de Dezembro de 2017.

	Euros			
	2014	2015	2016	20-12-2017
Custos	134.463	465.393	241.471	554.126
Proveitos	93.179	248.748	261.549	562.180
Comissão suportada pela OIC				
Comissão de Gestão	3.783	6.710	5.520	4.841
Comissão de Depósito	688	1.220	1.004	880
Comissão Carteira Títulos	-	-	-	0
Taxa de Supervisão	1.400	2.400	2.400	2.200

O Fundo suporta todas as despesas relativas à compra, venda e outras operações de activos por conta do Fundo, encargos legais e fiscais, bem como a taxa de supervisão e os relativos aos honorários do Auditor do Fundo que sejam devidos por força da legislação em vigor, conforme definido no prospecto do Fundo.

No quadro seguinte apresenta-se a demonstração do património em 20 de Dezembro de 2017:

	Montante (euros)
Valores Mobiliários	0
Saldos Bancários	301.940
Outros Activos	0
Total Activos	301.940
Passivo	0
Valor líquido do Inventário	301.940

No quadro seguinte apresenta-se a demonstração dos activos por % do Activo em 20 de Dezembro de 2017:

O fundo não apresenta activos nesta data, estando todo o volume sob gestão em liquidez.

Composição discriminada da carteira do Fundo:

A composição discriminada da carteira encontra-se na nota 3 do anexo às demonstrações financeiras.

Lisboa, 21 de Dezembro de 2017

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Demonstrações financeiras

BALANÇO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2017

(em euros)

CÓDIGO	ACTIVO	20-12-2017			3-1-12-2016	CÓDIGO	PASSIVO	20-12-2017	3-1-12-2016
		ACTIVO BRUTO	MAIS-VALIAS	MENOS-VALIAS					
21	CARTERA DE TÍTULOS								
	Obrigações	-	-	-	993 685	61	366 660	1 241 484	
26	Out. Instrumentos Dívida	-	-	-	-	62	165 076	8 209	
	TOTAL DA CARTERA DE TÍTULOS	0	0	0	993 685	64	- 237 850	- 257 928	
						65	-	-	
						66	8 054	20 078	
419	TERCEIROS						301 940	1 011 843	
	Contas de Devedores	-	-	-	-				
	TOTAL DOS VALORES A RECEBER	0	0	0	0	481	-	-	
							0	0	
12	DISPONIBILIDADES								
	Depósitos à Ordem	301 940	-	-	7 872	421	-	-	
13	Depósitos a Prazo e com Pré-Aviso	-	-	-	-	423	-	757	
	TOTAL DAS DISPONIBILIDADES	301 940	0	0	7 872	424+429	-	4 800	
							0	5 557	
51	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS								
	Acréscimos de Proventos	-	-	-	15 843	55	-	-	
52	Despesas com Custo Diferido	-	-	-	-	56	-	-	
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-	-	-	58	-	-	
59	Contas Transitórias Activas	-	-	-	-	59	-	-	
	TOTAL DE ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS ACTIVOS	0	0	0	15 843		0	0	
	TOTAL DO ACTIVO	301 940	0	0	1 017 400		301 940	1 017 400	
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação				36 666		8,2349	8,1503	
					124 148				

CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO PERÍODO DECORRIDO ENTRE 1 DE JANEIRO E 20 DE DEZEMBRO DE 2017

		(em euros)					
CÓDIGO	CUSTOS E PERDAS	20-12-2017	31-12-2016	CÓDIGO	PROVEITOS E GANHOS	20-12-2017	31-12-2016
712	CUSTOS E PERDAS CORRENTES				PROVEITOS E GANHOS CORRENTES		
711	JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS				JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS		
	Da Carteira de Títulos	3 019	6 382	811	De Operações Correntes	-	-
	Outros, de Operações Correntes	-	-	812	Da Carteira de Títulos	42 449	48 140
722	COMISSÕES E TAXAS				RENDIMENTO DE TÍTULOS		
724+...+728	Da Carteira de Títulos e Outros Activos	-	-	822	Da Carteira de Títulos e Outros Activos	-	-
	Outras, de Operações Correntes	7 921	8 924		GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
73	PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS				Na Carteira de Títulos e Outros Activos		
	Na Carteira de Títulos e Outros Activos	540 298	223 205	83		485 597	212 065
7411+7412	IMPOSTOS				REPOS. E ANULAÇÃO PROVISÕES		
7412+7422	Imposto Sobre o Rendimento	-	-	851	De Provisões p/ Encargos	-	-
	Imposto Indirectos	376	500		OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES	28 682	1 344
751	PROVISÕES DO EXERCÍCIO				TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES	556 728	261 549
77	Provisões para Encargos	-	-		OUTROS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS		
	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES	2 512	2 460		Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	5 452	-
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES	554 126	241 471		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS	5 452	0
	CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS				RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	0	0
	Outros Custos e Perdas Eventuais	-	-		TOTAL	562 180	261 549
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS	0	0		Resultados Eventuais	5 452	-
	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8 054	20 078		Resultados Antes de Imposto s/o Rendimento	8 430	20 578
	TOTAL	562 180	261 549		Resultado Líquido do Período	8 054	20 078
	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Activos	- 15 271	30 618				
	Resultados das Operações Extratrimoniais	-	-				
	Resultados Correntes	2 602	20 078				

CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**DO PERÍODO DECORRIDO ENTRE 1 DE JANEIRO E 20 DE DEZEMBRO DE 2017**

(em euros)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	20-12-2017	31-12-2016
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC		
<i>RECEBIMENTOS:</i>	0	0
Subscrição de unidades de participação	0	0
<i>PAGAMENTOS:</i>	- 717 957	- 31 675
Resgates de unidades de participação	- 717 957	- 31 675
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC	- 717 957	- 31 675
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ACTIVOS		
<i>RECEBIMENTOS:</i>	1 123 149	99 373
Venda de títulos e outros activos	1 036 175	44 585
Resgates de unidades de participação	28 682	1 267
Juros e proveitos similares recebidos	58 292	53 521
<i>PAGAMENTOS:</i>	- 102 610	- 228 211
Compra de títulos e outros activos	- 97 191	- 219 429
Juros e custos similares pagos	- 3 019	- 6 382
Outras taxas e comissões	- 2 400	- 2 400
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	1 020 539	- 128 838
OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE		
<i>RECEBIMENTOS:</i>	777	0
Outros recebimentos correntes	777	0
<i>PAGAMENTOS:</i>	- 9 291	- 10 426
Comissão de gestão	- 5 312	- 5 529
Comissão de depósito	- 966	- 1 005
Impostos e taxas	- 501	- 509
Outros pagamentos correntes	- 2 512	- 3 383
Fluxo das operações de gestão corrente	- 8 514	- 10 426
Saldo dos fluxos de caixa do período	294 068	- 170 939
Disponibilidades no início do período	7 872	178 811
Disponibilidades no fim do período	301 940	7 872
	(A)	
	(B)	
	(C)=(B)+/(A)	

RELATÓRIO DE AUDITORIA

CONTAS DE LIQUIDAÇÃO DO POPULAR OBJECTIVO RENDIMENTO 2021 - FUNDO DE INVESTIMENTO ALTERNATIVO ABERTO DE OBRIGAÇÕES

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDAÇÃO

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras de liquidação anexas do Popular Objectivo Rendimento 2021 - Fundo de Investimento Alternativo Aberto de Obrigações (adiante também designado por Fundo), gerido pela sociedade gestora Popular Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., (adiante também designada por Entidade Gestora), incluídas no Relatório e Contas de Liquidação, que compreendem o balanço, em 20 de dezembro de 2017, data do apuramento final do valor da liquidação (que evidencia um total de ativo de 301 940 euros e um total de capital do fundo de 301 940 euros, incluindo um resultado líquido de 8 054 euros), a demonstração dos resultados e a demonstração dos fluxos de caixa de liquidação relativas do período findo naquela data.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras de liquidação anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Popular Objectivo Rendimento 2021 - Fundo de Investimento Alternativo Aberto de Obrigações, em 20 de dezembro de 2017, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data e o valor final de liquidação da unidade de participação, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário em descontinuidade, tendo ainda em consideração as instruções e autorizações específicas da entidade reguladora.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

Tendo em consideração a situação de descontinuidade do Fundo e o facto de, nas contas de liquidação, os depósitos bancários representarem 100% do ativo, sendo o passivo nulo, consideramos que não existem matérias relevantes de auditoria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário; (ii) elaboração do relatório de liquidação nos termos do n.º 3 do artigo 47.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias e, particularmente, os procedimentos de dissolução e liquidação; e (v) informação sobre as operações de dissolução, liquidação e partilha nos termos da legislação e dos regulamentos em vigor.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras

representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- (v) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.
- (vi) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- (vii) declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de liquidação com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de liquidação

Em nossa opinião, o relatório de liquidação foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- (i) Fomos nomeados auditores do Fundo pela primeira vez, pela Entidade Gestora, para um mandato compreendido entre 2015 e 2018.
- (ii) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- (iii) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora em 21 de dezembro de 2017.

- (iv) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo e respetiva Entidade Gestora durante a realização da auditoria.
- (v) Informamos que não prestámos ao Fundo quaisquer serviços distintos da auditoria.

Lisboa, 21 de dezembro de 2017

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Pedro Aleixo Dias'.

Pedro Aleixo Dias, em representação de
BDO & Associados - SROC
(Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o nº 20161384)